



MANUAL DE EXTENSÃO DA ESBAM

APRESENTAÇÃO

A Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM iniciou suas atividades no ano 2000 e desde então, tem desenvolvido inúmeros projetos de extensão universitária distribuídos nas áreas de atuação de seus cursos de graduação e, muitas vezes, em parcerias com instituições de vários segmentos da sociedade cumprindo assim, o seu papel no desenvolvimento regional, sobretudo, com foco nas áreas social, educacional, cultural e ambiental.

A Extensão universitária da ESBAM se apresenta como a prática acadêmica que interliga o conhecimento disseminado no Universo Universitário com as demandas da comunidade interna e externa promovendo a produção de ações, projetos e programas que contribuam para a superação das desigualdades sociais existentes.

O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, conforme preceitua a Constituição Federal, e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. No contexto das Universidades brasileiras, a Extensão Universitária vem tomando lugar de cada vez mais destaque no cenário da Educação. Fortes aspectos ligados à Responsabilidade Social, ao marketing e à mídia fazem com que a Extensão estabeleça estreitos laços com a comunidade em geral.

A Extensão é uma via de mão dupla que deverá encontrar na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, em cujo retorno à Universidade, docentes e discentes, munidos de um aprendizado fruto de uma experiência social e submetido à reflexão teórica será acrescido ao conhecimento teórico original.

Esse fluxo que estabelece a troca de saberes promoverá a produção e a democratização do conhecimento e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade, além de favorecer a interdisciplinaridade e permitir uma visão integrada da sociedade.

Outro foco importante é a possibilidade de se desenvolver trabalhos transdisciplinares, reunindo vários campos do conhecimento formal acadêmico no sentido de compreender e propor soluções para as demandas da comunidade, pois é papel das universidades contribuir para a emancipação da sociedade.

Para isso, a construção do conhecimento deve estar ligada às contradições da vida humana, relacionando o homem com o seu meio, tanto social e histórico, quanto natural. O conhecimento deve ser desenvolvido a partir da vida, isto é, sua razão precípua é buscar respostas aos problemas enfrentados pelo indivíduo na sociedade.

Assim, não teria muito sentido um trabalho de Extensão sem uma interação real entre a instituição de ensino e a comunidade em que ela se insere, pois dificilmente se estaria produzindo e desenvolvendo conhecimentos que tragam uma melhoria da qualidade de vida da sociedade.

a) Princípios Orientadores

A Extensão Universitária é processo educativo, cultural e científico. Deve ser articulada com o ensino e a pesquisa. A Extensão articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade no sentido de transformação social. Na condição de prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as grandes

questões sociais do País e aquelas demandas pelas comunidades regionais e locais.

b) Política Institucional

A extensão universitária da ESBAM deve refletir uma completa sinergia entre a faculdade, seus parceiros e a comunidade trazendo os conhecimentos acadêmicos produzidos nas áreas científicas ou pedagógicas de maneira formatada em projetos que atendam as demandas sociais e da Instituição.

c) Cursos

Os cursos, projetos e demais eventos de extensão universitária são destinados a alunos, ex-alunos e à comunidade em geral. Devem, sobretudo, contribuir para a formação do aluno ou comunitário, qualificando-o e despertando nele as suas potencialidades como cidadão responsável e a visão de sustentabilidade para observar a qualidade de vida como consequência direta da prática ambiental e assim, conscientizá-lo de sua responsabilidade socioambiental.

d) Eventos

Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela faculdade. Eventos são ações de interesse técnico social, científico, esportivo e artístico: Assembleia, Campanha de Difusão Cultural, Campeonato, Ciclo de Estudos, Colóquio, Concerto, Conferencia, Congresso, Debate, Encontro, Escola de Férias, Espetáculo, Exibição Pública, Exposição, Feira, Festival, Fórum, Jornada, Lançamentos de publicações e Produtos, Mesa Redonda, Mostra, Olimpíada, Palestra, Recital, Reunião, Semana de Estudos, Seminário, Show, Simpósio, Torneio e outros.

e) Programas

Programas são conjuntos de ações de caráter orgânico institucional, de médio a longo prazo, com clareza de diretrizes e orientadas a um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes inclusive de pesquisa e ensino.

f) Projetos

Projetos são conjuntos de ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com o objetivo bem definido e prazo determinado. O projeto pode estar vinculado a um Programa ou curso (forma preferencial) ou ser registrado como Projeto sem vínculo.

Segundo o Plano Nacional de Extensão, a política nacional de extensão vem sendo pactuada pelas Instituições de Ensino Superior integrantes do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, o qual define como diretrizes para a extensão a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa, a interdisciplinaridade e a relação bidirecional com a sociedade.

Realizada sob a forma de programas, projetos, cursos de extensão, eventos, prestações de serviço e elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos, a extensão universitária passa por um processo de organização, no qual se insere a implementação de um sistema de informação de base nacional e um sistema de avaliação contínuo e prospectivo.

Para consecução de sua missão fundamental, a de dar respostas às necessidades da sociedade, a partir de 2006, através do Plano Nacional de Extensão, optou-se por sistematizar o trabalho de extensão das Instituições de Ensino Superior de acordo com as seguintes áreas temáticas: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e, por último, Trabalho.

As ações, em cada área temática, serão executadas segundo linhas programáticas definidas, com o cuidado de ser estimulada a interdisciplinaridade, o que supõe a existência de interfaces e interações temáticas. Ênfase especial deve ser dada à participação dos setores universitários de extensão na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a maioria da população, à qualificação e educação permanente de gestores de sistemas sociais e à disponibilização de novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social do país.

I –ÁREAS TEMÁTICAS

A seguir, as áreas temáticas, conforme preceitua o Plano Nacional de Extensão das Instituições de Ensino Superior a partir de 2006.

1. Comunicação

Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional na área.

2. Cultura

Desenvolvimento de cultura: cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional na área.

3. Direitos Humanos e justiça

Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária; cooperação interinstitucional na área.

4. Educação

Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional na área.

5. Meio Ambiente

Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais; cooperação interinstitucional na área.

6. Saúde

Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de droga; cooperação interinstitucional na área.

7. Tecnologia e produção

Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; direitos de propriedades e patentes; cooperação interinstitucional na área.

8. Trabalho

Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho; cooperação interinstitucional na área.

Todas as ações de extensão deverão sempre ser classificadas segundo a **área temática**. Como grande número desses programas e projetos podem ser relacionados a mais de uma área, propõe-se que sejam classificados em área temática principal (1) e, opcionalmente, em área temática complementar (2).

A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática.

A classificação por área deve observar o objeto ou assunto que é focado na ação. Mesmo que não se encontre no conjunto das áreas uma correspondência absoluta com o objeto da ação, a mais aproximada, tematicamente, deverá ser a escolhida.

II- LINHAS DE EXTENSÃO

As linhas de extensão também seguem o Plano Nacional de Extensão elaborado pelo Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Brasileiras.

Elas norteiam o desenvolvimento de programas e projetos, eventos e outras ações voltadas para a discussão, planejamento, implementação e avaliação, visando à formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; produção e divulgação de informações, de conhecimentos e de material didático na área.

As linhas de extensão não são, necessariamente, ligadas a uma área temática, em especial. Por exemplo, ações relativas à linha de extensão “Inovação Tecnológica” podem ser registradas na área temática Saúde, ou Educação, ou Trabalho, ou mesmo Tecnologia, dependendo do tema em questão. São elas:

1	Alfabetização	Leitura e escrita, alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas;
2	Educação profissional	Formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
3	Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
4	Espaços de ciência	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização desses espaços.
5	Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
6	Artes Cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
7	Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
8		Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.

	Artes plásticas	
9	Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; memória, produção e difusão cultural e artística
10	Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
11	Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
12	Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em ações de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
13	Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
14		Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo

	Desenvolvimento regional	práticas destinadas á elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade..
15	Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo
16	Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
17	Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
18	Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e

		comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
19	Resíduos sólidos	Orientação para desenvolvimento de ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor o lixo; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de RSU reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
20	Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
21	Grupos sociais vulneráveis	Tendo como objeto questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
22	Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
23	Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social;

24	Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
25	Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
26	Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta
27	Terceira Idade	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações voltadas para o planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
28	Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
29	Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações

		voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-ação.
30	Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano e rural (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
31	Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.
32	Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
33	Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
34	Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.
35	Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.
36	Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de

		produtos e subprodutos
37	Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
38	Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
39	Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
40	Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
41	Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
42	Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
43	Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
44	Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e

		fitoterápicos.
45	Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, ações físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos
46	Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.
47	Turismo	Desenvolvimento de programas e projetos, assessoria, consultoria, realização de eventos e outras ações visando subsidiar o planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
48	Estilismo.	Estilismo.
49	Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
50	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
51	Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, linguística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização

	e aperfeiçoamento humano.
--	---------------------------

(Fonte: Plano Nacional de Extensão Universitária / 2006)

II – CLASSIFICAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO

O curso de Extensão Universitária é caracterizado pelo conjunto articulado de atividades pedagógicas, de caráter teórico e prático, organizado de maneira sistemática, que favoreçam a socialização do conhecimento com a comunidade e que contribuam para uma maior articulação entre o saber acadêmico e as práticas sociais. Devem possuir carga horária mínima de 15 horas e máxima de 240 horas, conforme a classificação a seguir.

Os cursos de extensão, podem ser classificados em:

- **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** - tem por objetivo a formação continuada de profissionais de uma área do conhecimento. Carga mínima de 180 horas e máxima de 240 horas.
- **CURSO DE ATUALIZAÇÃO** – tem por objetivo ampliar conhecimentos, técnicas ou habilidades em uma área específica de atividade. Carga horária mínima de 15 horas.
- **CURSO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** – objetiva oferecer noções complementares ou aprofundar conhecimentos em áreas específicas, inseridas no contexto acadêmico da Instituição. Carga horária mínima de 40 horas e máxima de 60 horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo, sem assistência docente ou de atividade extraclasse.
- **CURSOS LIVRES** – são aqueles que não possuem exigência de grau de escolaridade dos participantes.
- **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA** – visa a sequência de uma formação com a exigência de comprovação de grau específico de escolaridade de acordo com o objetivo do curso e o público a que se destina.

OBS: Os cursos de Extensão deverão ter carga horária máxima de **240** (duzentas e quarenta) horas.

III - MODALIDADES DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

São as possíveis formas ou maneiras em que serão implementados os Programas de Extensão dentro de uma Área Temática.

Apresentamos abaixo algumas das modalidades:

1. **Curso** – conjunto articulado de ações pedagógicas de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de forma sistemática com carga horária definida com classificação conforme explicitado no item anterior.
2. **Oficina, aula-espetáculo, atividades físicas e esportivas** – conjunto articulado de atividades pedagógicas e práticas que objetivem trabalhar conteúdo ou habilidade específica e/ou capacitação do participante no uso de técnica ou equipamento específico.
3. **Congresso, Simpósio** – evento de âmbito regional, nacional ou internacional, que reúne participantes de uma comunidade científica ou profissional de forma ampla.
4. **Jornada, Seminário, Colóquio, Fórum, Encontro, Debates e Semanas de Curso** – eventos de âmbito regional, nacional ou internacional, com menor abrangência temática que o Congresso e o Simpósio, tanto em relação à duração quanto ao número de participantes, cobrindo campos de conhecimentos mais específicos.
5. **Conferência** – Apresentação formal de destaque ou matéria em determinada área do conhecimento.
6. **Palestra** – Apresentação formal de matéria em determinada área do conhecimento e que possibilite discussão e/ou debates.
7. **Mesa redonda e Painel** – apresentação por um número restrito de pesquisadores convidados, de um tema comum, seguido de debates.
8. **Exposição, Feira, Salão e Mostra** – Exibição pública de trabalhos acadêmicos, obras de arte, produtos, serviços, etc.
9. **Festival** – série de ações/ eventos ou espetáculos artísticos, culturais ou esportivos, realizados em edições periódicas.
10. **Campanha** – Ações pontuais que visam um objetivo específico.
11. **Assessoria e Atendimento** – assessoria e atendimento nas diferentes áreas de conhecimento. Busca coletar dados diante de um problema enfrentado pela sociedade ou uma organização em particular e auxiliar a partir de tratamento especializado e realizado por um técnico pertinente.
12. **Consultoria** – Tem como finalidade realizar um atendimento, dar um conselho técnico-científico ou mesmo um diagnóstico a um dado problema da sociedade e posteriormente indicar e efetuar um tratamento especializado por área do conhecimento.
13. **Ação Comunitária** – ação realizada pela Instituição baseada na inter-relação entre parceiros (Instituição e sociedade), cujo objetivo principal é a construção da cidadania e socialização do conhecimento. Além disso, caracteriza-se por projetos de sensibilização e de organização da

população, de forma a favorecer o melhor desenvolvimento social e das condições do ambiente de vida.

14. **Produções e Produtos acadêmicos** – produção de produto decorrente de ações de extensão, para divulgação cultural, científica ou tecnológica: anais, livro, capítulo de livro, manual, jornal, revista, artigo, relatório técnico, produto audiovisual (vídeo, filme, etc), aplicativo para computador, jogo educativo, produto artístico, outros.

IV - COMPETÊNCIAS

1) Coordenação de Extensão

Compete à Coordenação de Extensão, ao Coordenador ou docente proponente dos cursos, projetos ou eventos, a implementação das atividades de extensão. É indispensável que todas as atividades de extensão tenham a aprovação da Coordenação Acadêmica e da Coordenação de Extensão para sua viabilização.

2) Coordenação de Curso

- Apresentar anualmente o Calendário de Extensão de seu curso e apresentá-lo à Coordenação Acadêmica e Coordenação de Extensão antes do início do ano letivo para devida inserção no Calendário Acadêmico Institucional das principais atividades a serem realizadas.
- Promover o encaminhamento dos projetos de extensão, conforme modelo, com prazo de 30 dias de antecedência ao evento.
- Apresentar as propostas de extensão em formulários específicos (Modelo de Projeto de Extensão, ANEXO);
- Ao término da atividade, encaminhar à Coordenação de Extensão, relatório da atividade desenvolvida conforme modelo de formulário específico em anexo.
- Incentivar e promover junto ao corpo docente e discente o planejamento de propostas de atividades de extensão no curso que coordena;
- Promover a integração com os demais cursos, a fim de viabilizar a realização de propostas transdisciplinares;

V. PROCEDIMENTOS E NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS OU PROJETOS

1. O proponente ou Coordenação do Curso, deverá apresentar à Coordenação de Extensão, o projeto da atividade elaborado conforme formulário padrão disponível no site da Faculdade ESBAM, na aba EXTENSÃO.

2. Quando algum item do formulário não for utilizado, este deverá ser deletado e os demais itens deverão ser renumerados. A proposta deve conter os principais itens do projeto, inclusive as informações sobre o orçamento. Caso o proponente tenha dúvidas quanto ao preenchimento do formulário, poderá consultar diretamente a Coordenação de Extensão.

3. Após a apresentação do formulário específico a Coordenação de Extensão deverá emitir parecer sobre o mesmo e encaminhá-lo à Coordenação Acadêmica, para deferimento final, caso a proposta não implique em custos. Caso haja necessidade de investimentos por parte da gestão institucional, esse deverá ser encaminhado para parecer final pela Direção Geral.

4. Somente após os devidos pareceres, a Coordenação de Extensão estará liberando o projeto para o Setor de Comunicação para as providências de produção de arte e divulgação do mesmo nos canais de comunicação institucionais.

5. Após o encerramento da atividade, a Coordenação de Curso ou o proponente deverá encaminhar à Coordenação de Extensão o relatório da atividade, conforme modelo padrão em anexo com os seguintes documentos anexados: lista de frequência dos participantes no modelo padrão, fotos do evento, um exemplar de material de divulgação utilizado (folder, cartazes, etc – se houver)

6. No caso de atividades com custo autorizado pela Direção Geral, o valor requerido poderá ser repassado em até 48 horas antes do evento. Contudo, estará condicionado a devida prestação de constas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o termino do evento.

7. A carga horária a ser atribuída aos professores, instrutores de curso ou minicurso não poderá ultrapassar a carga horária total da atividade.

8. Os acadêmicos que compõem a equipe de organização de um evento, terão a carga horária convertida em atividade complementar de no máximo 50% de aumento dos demais alunos.

9. Não serão atribuídas certificações de Atividade Complementar a atividades sem projeto e que não se adequem às modalidades e linhas de Extensão previstas neste Manual.

10. Os participantes que apresentarem faltas no decorrer da atividade terão a carga horária total da atividade reduzida em seu certificado de extensão;

11. Os Professores e instrutores de cursos, palestras ou workshops receberão remuneração equivalente a 50% do valor líquido obtido com as taxas de inscrição, descontadas as despesas previstas em projeto.

12. No caso de Projeto de Extensão como minicursos ou atividades de campo realizados em período de férias, o docente será remunerado conforme carga horária prevista e com o valor da hora aula referente a sua titulação acadêmica.

13. O curso de extensão não poderá ser adiado por mais de duas vezes consecutivas. Após o segundo adiamento, o responsável deverá aguardar pelo menos 60 dias para apresentar um novo período de inscrição e de realização para o evento.

14. A docente ou coordenador responsável por **Programa de Extensão Permanente** deverá apresentar relatório **ao término de cada semestre** sobre o desenvolvimento do mesmo à Coordenação de Extensão para análise junto à Coordenação Acadêmica e Direção Geral quanto a permanência do mesmo.

VI -REFERÊNCIAS

- CALDERÓN, Adolfo Ignacio (coord.). Educação Superior: construindo a extensão universitária nas IES particulares. São Paulo: Xamã, 2007.
- SAMPAIO, Helena. Extensão Universitária: ação comunitária em universidades brasileiras. São Paulo: Olho d'Água, 2002.
- CARNEIRO, Moaci Alves. LDB Fácil: leitura crítico-compreensiva artigo a artigo. Petrópolis: Vozes, 2007.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: UFMG, 2005.
- PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Fórum de Próreitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESu/MEC. 2000/2001.
- REDE NACIONAL DE EXTENSÃO - 2016